



INDICAÇÃO Nº 179 / 2026

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cantá, da seguinte Indicação:

- AMPLIAR A FREQUÊNCIA DA COLETA DE LIXO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor a ampliação da frequência da coleta de lixo no bairro Santa Cecília, no Município de Cantá, tendo em vista que o serviço, atualmente realizado apenas uma vez por semana, mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades da população local.

O crescimento demográfico da comunidade, aliado ao aumento natural da produção de resíduos sólidos domiciliares, tem ocasionado o acúmulo de lixo nas residências e vias públicas, gerando transtornos diretos à população, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A permanência prolongada dos resíduos favorece a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores, além de contribuir para a emissão de odores desagradáveis e a contaminação do solo e de recursos hídricos. Ademais, tal situação compromete a qualidade de vida dos moradores e a dignidade urbana da localidade.

Nesse contexto, a ampliação da coleta para, no mínimo, dois ou mais dias por semana se apresenta como medida necessária e urgente, alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da proteção à saúde pública, bem como às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação da frequência do serviço à realidade da comunidade, garantindo melhores condições sanitárias e ambientais à população do Santa Cecília.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual